



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 05/2023
DE 29.08.23
ÀS 14:56 HORAS
.....
P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 032/2023-GAB

Bento Gonçalves, 24 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Encaminha mensagem retificativa ao projeto de Lei nº 87/2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 87/2023, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO AOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM”, em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Retifica-se a ementa do projeto de lei acima citado que passa a ter a seguinte redação:

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS AOS SERVIDORES E CONTRATUALIZADOS OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Retifica-se ainda o art. 1º do projeto de lei acima citado que passa a ter a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo autorizado a repassar os valores advindos de recursos federais para os servidores ou contratualizados ocupantes dos cargos de Técnicos em Enfermagem, com Padrão de Vencimento SM3 e carga horária de 40 horas semanais e Auxiliares de Enfermagem, com Padrão de Vencimento SM1 e carga horária de 40 horas semanais.

E por fim, retifica-se o caput do art. 2º do projeto de lei acima citado que passa a ter a seguinte redação:

Os valores a serem repassados toma como base o piso salarial nacional das respectivas categorias, proporcional à carga horária exercida neste Município, e é fixado conforme descrito a seguir: (...)

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Respeitosamente,

Matheus Barbosa,
Secretário Municipal de Administração.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.